

5963622	BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO	2024-2025	22/04/2025 a 02/05/2025	11
3219151	CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO	2023-2024	14/04/2025 a 28/04/2025	15
5951925	CESANILDE AIRES SARAIVA	2023-2024	10/03/2025 a 24/03/2025	15
5927720	CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS	2024-2025	16/04/2025 a 30/04/2025	15
5918510	DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA	2022-2023	14/04/2025 a 28/04/2025	15
5955055	DENILSON FREITAS ALMEIDA	2023-2024	03/04/2025 a 17/04/2025	15
5960958	DIEGO LIMA CRISPIM	2024-2025	22/04/2025 a 21/05/2025	30
57234782	ELINEUZA FARIA DA SILVA	2024-2025	01/04/2025 a 17/04/2025	30
5954940	FABIO BENTES PINHEIRO	2023-2024	21/04/2025 a 30/04/2025	10
5951934	FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR	2021-2022	22/04/2025 a 01/05/2025	10
5980758	GABRIEL NEGRAO MOREIRA	2024-2025	08/04/2025 a 17/04/2025	10
54197038	GABRIELA ROSA	2023-2024	10/03/2025 a 19/03/2025	10
57194220	JARDEL MARINHO DE AQUINO	2024-2025	01/04/2025 a 17/04/2025	17
5962047	JEFFERSON BRUNO CARVALHO SOARES	2024-2025	07/04/2025 a 17/04/2025	11
3237486	JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY	2024-2025	07/04/2025 a 06/05/2025	30
57194271	JORGE PAIXAO COSTA	2023-2024	16/04/2025 a 30/04/2025	15
57216352	LUCAS GONCALVES DA SILVA	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025	10
5980989	LUCIO MAURO NUNES DA SILVA	2024-2025	01/04/2025 a 15/04/2025	15
5908965	MAISA AGAR LEO CARVALHO	2024-2025	16/04/2025 a 30/04/2025	15
5970317	MARCELO DE AMORIM MATOS	2024-2025	03/04/2025 a 17/04/2025	15
5933727	MARIA ZUILA NOVAES FURTADO	2022-2023	01/04/2025 a 30/04/2025	30
5981294	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	2024-2025	01/04/2025 a 15/04/2025	15
57194253	MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS	2024-2025	14/04/2025 a 28/04/2025	15
57175335	MILTON MIYAKE	2022-2023	22/04/2025 a 21/05/2025	30
5970375	PAULO CEZAR BARREIROS DIAS FILHO	2023-2024	22/04/2025 a 21/05/2025	30
3254305	RAIMUNDO JORGE RAIOL	2024-2024	10/04/2025 a 09/05/2025	30
5959605	REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR	2024-2025	03/04/2025 a 17/04/2025	15
5958440	ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA	2024-2024	22/04/2025 a 01/05/2025	10
57175419	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA	2023-2024	14/04/2025 a 28/04/2025	15
57217310	RUI RAFAEL BARROS DE LIMA	2024-2025	08/04/2025 a 17/04/2025	10
5896170	TAIS MEDEIROS SILVA	2023-2024	22/04/2025 a 01/05/2025	10
5970455	THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA	2024-2025	07/04/2025 a 16/04/2025	10
57234497	TOBIAS BRANCHER	2022-2023	14/04/2025 a 28/04/2025	15
5953153	VALTO COELHO SANTANA JUNIOR	2024-2025	14/04/2025 a 28/04/2025	15
57175264	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2023-2024	22/04/2025 a 01/05/2025	10
7565492	WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR	2023-2024	21/04/2025 a 30/04/2025	10
5970431	YURI ALEPH SARAIVA DIAS	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025	10

Belém, 21 de fevereiro de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1170799

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.144, protocolo nº 1170235, datado de 24 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: ACÓRDÃO Nº 673. PROCESSO Nº 35691/2020. RECORRENTE: UNIÃO GOOD PAX SERVIÇOS POSTUMOS. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Deixar de atender o item 5 das condicionantes do prazo de 1280 dias, presente no Anexo I da Outorga nº 1983/2015, desobedecendo às normas legais ou regulamentares. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor 3.000 UPF's e o encaminhamento do processo ao NUCAM para agendamento de conciliação ambiental. DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 3.00 UPF's e o encaminhamento ao NUCAM para agendamento de conciliação ambiental.
Leia-se: ACÓRDÃO Nº 673. PROCESSO Nº 35691/2020. RECORRENTE: UNIÃO GOOD PAX SERVIÇOS POSTUMOS. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Deixar de atender o item 5 das condicionantes do prazo de 1280 dias, presente no Anexo I da Outorga nº 1983/2015, desobedecendo às normas legais ou regulamentares. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor 3.000 UPF's e o encaminhamento do processo ao NUCAM para agendamento de conciliação ambiental. DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 3.000 UPF's e o encaminhamento ao NUCAM para agendamento de conciliação ambiental.

Protocolo: 1170931

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 091 de 24 de Fevereiro de 2025
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art1º - Designar Rosangela Farias Marcelino, lotação Belém/Sede, matrícula: 5366755, para exercer a função de Fiscal e Maria Eduarda Santos Malheiros, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5984501, para exercer a função de suplente do Contrato nº 01/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a QUATRO ESTAÇÕES TURISMO, CNPJ: CNPJ nº 28.706.434/0001-20, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de fevereiro de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1171180

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. E-2025/2036473
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 03/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, E A EMPRESA RIO TROMBETAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Quinta – Da Dotação Orçamentária, no que concerne à inclusão de nova rubrica orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes rubricas:

UG	PTRES	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
790201	8338	339039	02759000056
790203	8338	339039	02739000016

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Belém, 24 de fevereiro de 2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1171221

FÉRIAS

Portaria nº. 090 de 24 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2258849;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
LAIS DOS SANTOS MERCEDES COSTA	5940585	04/01/2024 a 03/01/2025	01/04/2025 a 15/04/2025	15
MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA	5970505	13/02/2024 a 12/02/2025	22/04/2025 a 21/05/2025	30
PRISCILA FONSECA FERREIRA	5970352	11/03/2024 a 10/03/2025	03/04/2025 a 17/04/2025	15
RICHARD PINHEIRO RODRIGUES	5952149	13/02/2024 a 12/02/2025	22/04/2025 a 06/05/2025	15
ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES	3212890	28/03/2024 a 27/03/2025	07/04/2025 a 06/05/2025	30
THAIS LOPES REALE SERIQUE	3540014	01/09/2023 a 31/08/2024	28/04/2025 a 12/05/2025	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1170982